



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 922/2014

em 1º de dezembro de 2014

ASSUNTO:- Ref/ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2014.

Senhor Presidente,

Tivemos conhecimento do parecer contrário exarado pelo Departamento Jurídico dessa Câmara, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2014, o que viemos a discordar, pois a Lei Complementar não está inovando ordem jurídica, uma vez que o Município já tratava do referido assunto através da Leis nº 3786/2000, 4.339/2004 e nº 5.327/2010, pois o atual projeto apresentado está somente melhorando e adequando a real situação do Município, não trata-se de criação de novo assunto, razão pela qual o Município já tem inúmeros loteamentos fechados e aprovados. Esse ajuste na Lei Complementar é tão somente às adequações técnicas.

Renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO BEARARI
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI